



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Quarta-feira • 23 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1146

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Poções publica:

- **Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 010/2022**
- **Homologação do Pregão Eletrônico Nº 010/2022**
- **Resumo de Contrato Nº 293/2022**
- **Ato Formal de Dispensa de Licitação Nº 019/2022**
- **Homologação Dispensa de Licitação Nº 019/2022**
- **Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 019/2022 - Processo Administrativo Nº 026/2022**
- **Resumo do Contrato Nº 224/2022**
- **Ato Formal de Inexigibilidade de Licitação Nº 053/2022**
- **Homologação Inexigibilidade de Licitação Nº 053/2022**
- **Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 253/2021**
- **Processo Administrativo Nº 033/2022**
- **Resumo do Contrato Nº 208/2022**
- **Contrato Nº 293/2022**
- **Errata de Publicação de Resumo de Contrato. - Na edição nº 1103, página 60, do Diário Oficial do Município (<https://sai.io.org.br/Handler.ashx?f=diario&query=1103&c=615&m=0>), na Publicação do Resumo do Contrato 004/2022.**
- **Errata de Publicação de Resumo de Contrato -Na edição nº 1103, página 63, do Diário Oficial do Município (<https://sai.io.org.br/Handler.ashx?f=diario&query=1103&c=615&m=0>), na Publicação do Resumo do Contrato 015/2022.**
- **Errata de Publicação de Resumo de Contrato - Na edição nº 1103, página 63, do Diário Oficial do Município (<https://sai.io.org.br/Handler.ashx?f=diario&query=1103&c=615&m=0>), na Publicação do Resumo do Contrato 014/2022.**

## **Atos Administrativos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

#### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

A Pregoeira Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 010/2022** realizado no dia 10/02/2022, às 08:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para Aquisição de Veículos Novos para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Gabinete da Prefeita, tendo como vencedora a licitante: CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA, com valor de R\$ 199.480,00 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta reais). Poções - Ba, 11 de fevereiro de 2022. Antônia Marques da Silva Neta – Pregoeira Municipal.

#### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

A Prefeita Municipal de Poções - Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 010/2022** realizado no dia 10/02/2022, às 08:30h, na Sede da Prefeitura para Aquisição de Veículos Novos para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Gabinete da Prefeita, tendo como vencedora a licitante: CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA, com valor de R\$ 199.480,00 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta reais). Poções - Ba, 17 de Fevereiro de 2021. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

### RESUMO DE CONTRATO Nº 293/2022

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Poções- Ba.

**Contratada:** CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA

**Objeto:** Aquisição de Veículos Novos para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Gabinete da Prefeita (lotes 01 e 02).

**Valor do contrato:** R\$ 199.480,00 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta reais).

**Data de Assinatura:** 18 de Fevereiro de 2022

**Prazo de duração:** 18 de Agosto de 2022

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico Nº 010/2022



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **EVERALDINO JOAQUIM DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 059.446.605-97, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 150, AP 14, Centro, Poções, Bahia, CEP 45.260-000. Objeto: Locação de um imóvel para atender as demandas da Secretária de Assistência Social, onde funcionará o Centro de Apoio a Mulheres em Situação de Violência do Município de Poções (CAMVI), localizado na Rua Sete de Setembro, 150, Centro, Poções - Bahia, com valor total orçado em R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 019/2022, devendo ser celebrado o contrato com **EVERALDINO JOAQUIM DE OLIVEIRA**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 09 de fevereiro de 2021.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**, para Locação de um imóvel para atender as demandas da Secretária de Assistência Social, onde funcionará o Centro de Apoio a Mulheres em Situação de Violência do Município de Poções (CAMVI), localizado na Rua Sete de Setembro, 150, Centro, Poções - Bahia, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando com **EVERALDINO JOAQUIM DE OLIVEIRA**, Valor Global: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 09 de fevereiro de 2021.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**, Locação de um imóvel para atender as demandas da Secretária de Assistência Social, onde funcionará o Centro de Apoio a Mulheres em Situação de Violência do Município de Poções (CAMVI), localizado na Rua Sete de Setembro, 150, Centro, Poções - Bahia, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **EVERALDINO JOAQUIM DE OLIVEIRA**. Valor Global: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). e Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 09 de fevereiro de 2021.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 224/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA

**Contratada:** EVERALDINO JOAQUIM DE OLIVEIRA

**Objeto:** Locação de um imóvel para atender as demandas da Secretária de Assistência Social, onde funcionará o Centro de Apoio a Mulheres em Situação de Violência do Município de Poções (CAMVI), localizado na Rua Sete de Setembro, 150, Centro, Poções - Bahia.

**Valor do contrato** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

**Prazo de duração:** 10 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 019/2022.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.*

*CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **PROJETAR CAPTACAO DE RECURSOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.665.753/0001-32, sediada na Rua Joaquim G Pereira, nº265, Centro, Barra do Choça-Ba, CEP: 45.120-000. **Objeto:** Prestação de serviços na elaboração e acompanhamento proposta e projetos de investimento e prestação de contas de convênios no Sistema de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – SICONV. **com valor total orçado em R\$ R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), constante** do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 053/2022, devendo ser celebrado o contrato **PROJETAR CAPTACAO DE RECURSOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 08 de Fevereiro de 2022.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2022** contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à Prestação de serviços na elaboração e acompanhamento proposta e projetos de investimento e prestação de contas de convênios no Sistema de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – SICONV, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **PROJETAR CAPTACAO DE RECURSOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, Valor Global: **de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 08 de Fevereiro de 2022.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 253/2021** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2022** contratação direta por inexigibilidade de licitação referente Prestação de serviços na elaboração e acompanhamento proposta e projetos de investimento e prestação de contas de convênios no Sistema de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – SICONV, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **PROJETAR CAPTACAO DE RECURSOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Valor Global de **R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 08 de Fevereiro de 2022.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

### **RESUMO DO CONTRATO Nº208/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA

**Contratada:** PROJETAR CAPTACAO DE RECURSOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**Objeto:** Prestação de serviços na elaboração e acompanhamento proposta e projetos de investimento e prestação de contas de convênios no Sistema de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – SICONV.

**Valor do contrato de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).**

**Prazo de duração:** 08 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2022.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 053/2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro,  
Poções/BA. CNPJ nº.

**CONTRATO Nº 293/2022**

### **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VEÍCULO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E A EMPRESA CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a **Sra. Irenilda Cunha de Magalhães**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, como **COPARTICIPANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.593.166/0001-20, com sede na Praça Benjamin Constant, nº 29, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a **Sr.ª Dirani Cunha Porto Fagundes**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0709577460, CPF sob nº 692.795.515-15, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 004/2021, e a empresa **CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.456.792/0001-18, com endereço comercial na Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 750, Jurema, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada pelo **Sr Antônio Roberto de Barros Cairo**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 00971.172/42, inscrito no CPF sob o nº 050.759.125-91, residente e domiciliado na Av. Jesiel Norberto, nº 1420, Apt. 1102, Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, e no **Pregão Eletrônico nº 010/2022**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento de Veículo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente contrato tem por objeto **Aquisição de Veículos Novos para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Gabinete da Prefeita (lotes 01 e 02)**, conforme especificações constantes no Edital da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2022** e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução:** O regime de execução do presente contrato é de Fornecimento de Veículo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento:** O valor deste contrato é de **R\$ 199.480,00 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta reais)**, devendo o pagamento ocorrer mediante apresentação de Nota Fiscal e Recibo, após a Secretaria Responsável atestar a entrega do veículo.

**CLÁUSULA QUARTA - Do prazo:** O prazo do presente contrato será por um período de 18 de Fevereiro a 18 de Agosto de 2022, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único:** Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, durante o prazo de vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa:** As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

**Unidade:**

030600 – Secretaria Municipal de Educação

030601 – Fundo Municipal de Educação

**Projeto/Atividade:**

2.034 – Manutenção da Educação Básica

2.036 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos – FUNDEB 40%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro,  
Poções/BA. CNPJ nº.

**Elemento de Despesa:**

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

**Fonte:**

01 – Receitas e Transferências de Impostos – Educação 25%

18– Transferência do FUNDEB 40%

**CLÁUSULA SEXTA - Da garantia:** A Garantia do fornecimento será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis:** O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas no item XXX do instrumento convocatório (DAS PENALIDADES).

**CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão:** A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas posteriores alterações.

**Parágrafo Único:** Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

**CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93:** A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito a parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de câmbio:** Não se aplica.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital:** Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2022**, seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada:** A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:**

**Obrigações da Contratante:**

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada.

**Obrigações da Contratada:**

- a) Entregar os equipamentos objeto deste Contrato em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pela CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no ato convocatório;
- b) Ressarcir à Administração equivalente ao valor dos materiais, por qualquer irregularidade constatada;
- c) Entregar o veículo solicitado no Município num prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados após a solicitação, independentemente da quantidade da solicitação.
- d) Atender todas as Ordens de Fornecimento que serão realizadas em um dos seguintes meios de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro,  
Poções/BA. CNPJ nº.

comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento:

**Endereço de E-mail:** [landerson.sena@cambuifiat.com.br](mailto:landerson.sena@cambuifiat.com.br)

**Fac-Simile:** (77) 2101-2000

Paralisação por falta de pagamento;

- e) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;
- f) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar à CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- g) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 010/2022**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada: a Sra. Karla dos Santos de Sousa, Coordenadora de Recursos Financeiros, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como representantes da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - As partes elegem o Foro da Comarca de Poções-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções-Ba, 18 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Irenilda Cunha de Magalhães**

Prefeita Municipal  
Contratante

.....  
Dirani Cunha Porto Fagundes  
Gestora do FME  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA**

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

---

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO.**

Na edição nº 1103, página 60, do Diário Oficial do Município (<https://sai.io.org.br/Handler.ashx?f=diario&query=1103&c=615&m=0>), na Publicação do Resumo do Contrato 004/2022.

**Onde se lê:** 09 de fevereiro de 2022

**Leia-se:** 30 de junho de 2022

---

Praça da Bandeira, 02, Centro, Poções - BA CEP 45.260-000 - Tel. (77) 3431-5800  
CNPJ: 14.242.200/0001-65

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R4ZBDGBR7J5WOO2MG2U7GG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

---

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO.**

Na edição nº 1103, página 63, do Diário Oficial do Município (<https://sai.io.org.br/Handler.ashx?f=diario&query=1103&c=615&m=0>), na Publicação do Resumo do Contrato 015/2022.

**Onde se lê:** 13 de abril de 2021

**Leia-se:** 04 de maio de 2022

---

Praça da Bandeira, 02, Centro, Poções - BA CEP 45.260-000 - Tel. (77) 3431-5800  
CNPJ: 14.242.200/0001-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

---

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO.**

Na edição nº 1103, página 63, do Diário Oficial do Município (<https://sai.io.org.br/Handler.ashx?f=diario&query=1103&c=615&m=0>), na Publicação do Resumo do Contrato 014/2022.

**Onde se lê:** 13 de abril de 2021

**Leia-se:** 13 de abril de 2022

---

Praça da Bandeira, 02, Centro, Poções - BA CEP 45.260-000 - Tel. (77) 3431-5800  
CNPJ: 14.242.200/0001-65

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R4ZBDGBR7J5WOO2MG2U7GG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.